



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ATA Nº 02/2020

Reunião realizada em 04/02/2020

Aos quatro de fevereiro de 2020, às 16:00 horas, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, 19º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizado na Rua da Consolação, nº 1272, Bairro Cerqueira Cesar, nesta Capital, reuniram-se os integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT2, os excelentíssimos Desembargadores Dr. Ricardo Verta Ludovice, presidente da Comissão, o Dr. Nelson Bueno do Prado e o Dr. Fernando Alvaro Pinheiro; com a participação do excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro e do excelentíssimo juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima; e a presença das servidoras Maria Hortência Côrrea Ferreira, assessora da Vice-Presidência Judicial, Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação.

Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Dr. Ricardo Verta Ludovice, saudou a todos os presentes e pediu para que fossem apresentados os trabalhos realizados a partir das deliberações da última reunião.

Foi apresentada a proposta de revisão da Tese Jurídica Prevalente nº 06, que trata da Prescrição Intercorrente.

Os desembargadores integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Dr. Ricardo Verta Ludovice, Dr. Nelson Bueno do Prado e Dr. Fernando Alvaro Pinheiro, bem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

como o Desembargador Vice-Presidente Judicial Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro e o juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima discutiram a respeito da redação do verbete proposto e deliberaram pela alteração da proposta apresentada, que será reapresentada na próxima reunião da Comissão e posteriormente protocolizada na Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Em seguida, a diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, Leila Dantas Pereira, comunicou que, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Geral Judiciária, o fluxo no PROAD - Processo Administrativo Virtual para encaminhamento das propostas relativas ao tema “uniformização de jurisprudência” foi finalizado.

Em atendimento à deliberação da reunião realizada em 26/11/2019, foi apresentada sugestão de minuta de ato normativo que trata da possibilidade de julgamento parcial do mérito como medida para a racionalização do acervo de processos sobrestados que contenham questões que envolvam temas suspensos.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Ricardo Verta Luduvic, presidente da Comissão, explanou sobre as dificuldades enfrentadas pela Justiça do Trabalho quanto à implementação de melhorias no Processo Judicial Eletrônico – PJE, bem como seu entendimento que a apresentação de ato normativo não compete à Comissão de Uniformização de Jurisprudência, no que foi acompanhado por todos os excelentíssimos magistrados participantes da reunião.

Na sequência, o excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro destacou a recente decisão do STF, nos autos da Reclamação nº 37.599 do Mato Grosso do Sul, em que a Ministra Rosa Weber negou seguimento ao recurso por entender que não há violação da decisão de suspensão de processos quando há o julgamento da ação, sem a análise do tema abarcado pela suspensão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Alvaro Pinheiro ponderou a respeito das questões que envolvem a dificuldade na gestão dos processos com temas sobrestados, quando da análise parcial do mérito.

Por fim, foi deliberado sobre a necessidade de proposta de revisão de mais dois enunciados do TRT-2, para apresentação na próxima reunião.

A próxima reunião foi designada para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 16:00, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.

Ricardo Verta Ludovice

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Nelson Bueno do Prado

Desembargador do Trabalho

Fernando Alvaro Pinheiro

Desembargador do Trabalho